



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALMOURÃO

Estado de São Paulo

Praça da Bandeira, 600 – CEP: 17.720-000 – Tel: (018) 3557-1192.

CNPJ 46.477.618/0001-48

= LEI NÚMERO 1.061, DE 04 DE ABRIL DE 2.016 =

"Projeto de Lei, que reajusta os salários dos servidores e subsídios da Prefeitura Municipal de Salmourão/SP e da outras providências."

JOSÉ LUIZ ROCHA PERES, Prefeito do Município de Salmourão, Estado de São Paulo,

Faz saber que a Câmara Municipal de Salmourão aprovou e ele Sanciona e Promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º – Fica os salários dos servidores da Administração e subsídios da Prefeitura Municipal de Salmourão reajustados em 11,36% (onze vírgula trinta e seis por cento).

Artigo 2º – Ficam excluídos do reajuste:

§ 1º – Os servidores que já receberam reajuste nos termos do Decreto Federal nº 8.618, de 29 de Dezembro 2015, que regulamenta a Lei Federal nº 13.152, de 29 de Junho de 2015.

§ 2º – Os servidores contratados atendendo normas de convênios assinados com o Governo Estadual e/ou Federal, visto que existe regra específica quanto à disponibilidade de valores para pagamento dos serviços realizados.

Artigo 3º – Os servidores que, em 29 de dezembro de 2015, possuíam salário base entre R\$ 788,01 (setecentos e oitenta e nove reais e um centavo) e R\$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais) e foram beneficiados parcialmente pelo Decreto Federal 8.618, terão os salários reajustados no índice fixado no art. 1º da presente lei.

Parágrafo único – A base para o reajuste previsto no presente artigo será a faixa salarial em vigor em 29 de dezembro de 2015.

Artigo 4º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos aplicados a partir do dia 01 de Abril de 2016.

Prefeitura Municipal de Salmourão, 04 de Abril de 2016.

= JOSE LUIZ ROCHA PERES=
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada por afixação, na sede da Prefeitura Municipal de Salmourão, nos termos do artigo 79 da Lei Orgânica Municipal.

= ÉDIS GABAU =
Secretário da Administração

Aprovada pelo Autógrafo Legislativo nº 02, de 01 de Abril de 2016